

# REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

## COMO É A CASA DOS SEUS SONHOS?

### 1. OBJETO E PRAZO

**1.1.** O concurso cultural **Como é a casa dos seus sonhos?** será promovido pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, que será denominada neste regulamento como Promotora.

**1.2.** O concurso será realizado nas cidades abaixo, conforme cronograma do item 1.3, do dia 26 de maio de 2017 até o dia 11 de julho de 2017, e consistirá na premiação das 14 (quatorze) melhores frases para os 14 (quatorze) participantes que enviarem as frases mais criativas sobre o tema da resposta: Como é a casa dos seus sonhos?

**1.3.** O concurso cultural será realizado nas cidades que receberão o Feirão Caixa da Casa Própria 2017, conforme cronograma abaixo:

#### 26 a 28 de maio

- São Paulo/SP (capital) - Pavilhão de Exposições Anhembi Parque (Pavilhão Oeste)
- Recife/PE - Shopping Rio Mar
- Goiânia/GO - Centro de Convenções Goiânia
- Rio de Janeiro/RJ - Riocentro (Pavilhão 2)
- Uberlândia/MG - Center Convention
- Florianópolis/SC - Centro de Convenções de Florianópolis (Centro-Sul)
- Campinas/SP - Shopping Parque Dom Pedro
- Porto Alegre/RS - Centro de Exposições da FIERGS
- Belo Horizonte/MG - Expominas (Pavilhões I e II)
- Belém/PA - Shopping Center Bosque Grão-Pará
- Salvador/BA - Shopping da Bahia

#### 23 a 25 de junho

- Brasília/DF - Pavilhão B do Parque da Cidade
- Fortaleza/CE - Shopping Rio Mar
- Curitiba/PR - Expo Unimed Curitiba

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Para participar, todas as pessoas interessadas, no período compreendido do dia 26 de maio de 2017 até o dia 25 de junho de 2017, deverão preencher o cupom e colocar na urna que estará no estande da Caixa Seguradora no Feirão Caixa da Casa Própria 2017, preenchendo os seguintes dados: nome completo, CPF, telefone com DDD, e-mail, além de enviar sua frase de acordo com o tema do item 1.2., sob pena de desclassificação.

**2.2.** As frases deverão ter no máximo 3 (três) linhas.

**2.3.** Será aceito somente 1 (um) cupom por participante.

**2.4.** Não terão validade as frases que não preencherem as condições do concurso estabelecidas no item 2.7 e 3.2 deste regulamento.

**2.5.** Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de frase que não seja de sua autoria.

**2.6.** Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso, ainda, em caso de envio de frases com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal.

**2.7.** Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por inscrições perdidas, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, ou que estejam com dados cadastrais inválidos.

**2.8.** As frases inscritas que não apresentarem nenhuma das características que as impeçam de serem aceitas neste concurso cultural poderão ser exibidas em internet, mídia eletrônica e mídia impressa.

### 3. DO JULGAMENTO PELA COMISSÃO JULGADORA

**3.1.** O julgamento das 14 frases mais criativas será feito pela Comissão Julgadora, às 16h do dia 11 de julho de 2017.

**3.1.1.** A Comissão será composta por 2 (dois) membros da área comercial, 2 (dois) membros da área de marketing e 2 (dois) membros da área de produtos da Promotora.

**3.2.** Os parâmetros que serão utilizados para avaliação das frases pela Comissão Julgadora são: criatividade, originalidade e adequação ao tema proposto.

**3.3.** Os vencedores serão comunicados via e-mail ou telefone, conforme informado no cupom de inscrição, e também poderão consultar o resultado no site da Promotora.

**3.4.** As frases escolhidas serão divulgadas a partir do dia 14/7/2017, no site da Promotora, [www.caixaseguradora.com.br](http://www.caixaseguradora.com.br), na página de Consórcio Imobiliário, acessando o menu "Para Você", opção "Consórcio Imobiliário".

### 4. DO PRÊMIO

**4.1.** Os autores das 14 melhores frases do concurso receberão como prêmio, cada um, **1 vale-presente no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**

**4.2.** O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro em espécie.

### 5. DA ENTREGA DO PRÊMIO

**5.1.** A entrega do prêmio acontecerá no prazo de até 30 dias da data da apuração por um representante da Caixa Seguradora, mediante apresentação, pelo(s) vencedor(es), de documento oficial de identificação (RG ou CNH).

**5.2.** O custo do deslocamento, caso haja, será arcado pela Promotora.

**5.3.** A Promotora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas que impossibilitarem a entrega do prêmio.

**5.4.** O(s) vencedor(es) deverá(ão) atender a todas as condições e termos expressos neste regulamento, bem como informar os dados necessários (nome completo, CPF, endereço completo com CEP), para o recebimento do prêmio.

**5.5.** Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio ao(s) vencedor(es) do concurso, por motivo de desclassificação do(s) mesmo(s), nos termos deste regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue à(s) frase(s) mais criativa(s) a seguir classificada(s), nos termos dos itens 3.1. e 3.2. - e assim sucessivamente.

**5.6.** Na hipótese de o(s) vencedor(es) não desfrutar(em) o prêmio após este ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a uma nova seleção.

**5.7.** O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

**5.8.** O prêmio será entregue ao vencedor sem vinculação à aquisição ou uso de qualquer produto da Promotora.

### 6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**6.1.** Este concurso cultural tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está vinculada à aquisição ou uso de qualquer produto da Promotora.

**6.2.** Ao inscrever-se para participar do concurso cultural, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Promotora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do concurso, cedendo também à Promotora todos os direitos autorais, por tempo indeterminado, relativos à frase criada, que passará a ser de sua propriedade.

**6.2.1.** As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Promotora.

**6.3.** Pelo simples ato de inscrição neste concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Promotora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

**6.4.** O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela frase que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Promotora de qualquer responsabilidade relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

**6.5.** O participante reconhece e aceita expressamente que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

**6.6.** O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada.

**6.7.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão, preliminarmente, dirimidas pela Promotora e, posteriormente, submetidas à SEAE/MF.

**6.8.** Estão impedidos de participar do concurso os empregados da Promotora, seus cônjuges, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

**6.9.** A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

**6.10.** Cópia deste regulamento poderá ser obtida no site da Promotora, [www.caixaseguradora.com.br](http://www.caixaseguradora.com.br), na página de Consórcio Imobiliário, acessando o menu "Para Você", opção "Consórcio Imobiliário".

**6.11.** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

Brasília, 2 de maio de 2017

**CAIXA**  
seguradora

Certificado de Autorização SEAE/MF nº 03/0183/2017.